

O DIREITO AO ACESSO À JUSTIÇA E A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

FLÁVIA ALVES DOS SANTOS, MIRIAM MOEMA DE CASTRO E S. M. M. RORIZ

flaviaalves.fs@gmail.com

Objetivo: Demonstrar a importância da atuação da Defensoria Pública como meio de efetividade no acesso à justiça ao cidadão hipossuficiente. **Método:** A metodologia a ser utilizada para a elaboração deste será por meio de pesquisas teóricas a acervos bibliográficos e artigos publicados sobre o tema, e ainda será efetuada a coleta de informações por meio de pesquisa de campo na forma de entrevistas com pessoas diretamente envolvidas na relação acesso à justiça e a Defensoria Pública. **Resultados:** Por fim, percebeu-se que, caso não haja uma Defensoria Pública estruturada, com recursos materiais e humanos adequados para o cumprimento de sua função estabelecida pela Constituição Federal, resta comprometido a fruição dos direitos fundamentais dos indivíduos hipossuficientes e dos grupos vulneráveis. A concretização de tais direitos depende de uma efetiva instalação da Defensoria Pública em todo o país, pois, somente dessa forma, poder-se-á vislumbrar a efetivação dos direitos devidos aos necessitados, para preservar a dignidade da pessoa humana. **Conclusão:** Ao fim, pode-se concluir que o acesso à justiça ultrapassa a ideia de acesso apenas a um procedimento judicial, engloba também, a orientação jurídica e tentativa de resolução extrajudicial. Dessa forma, cabe à Defensoria Pública a execução de tal dever do Estado, com o objetivo de defender os direitos de todos que necessitem, a fim de ser instrumento de transformação social.

Palavras-chave: Acesso à justiça. Direito fundamental. Defensoria Pública.